



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1/43

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 29.050.310/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 000870
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PADRE TAVARES, 79		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> MANAÍRA
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58.995-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 9903-9285
<b>E-MAIL:</b> <i>nando.tavares.bezerra@gmail.com</i>		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 25 de Junho de 2021.

  
**Silvino Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.


**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO PORTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

*RM*  
**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social será de R\$ 93.700,00 ( Noventa e três mil e setecentos reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB N° 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br



4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manaira-PB, 31 de Outubro de 2017.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br





9

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.

DM



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

2



6

ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA QUARTA.** As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaíra-PB, 16 de Fevereiro de 2018.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera

- data:
- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-10
  - 02 - Atividade Secundária: CNAE 1111-01
  - 03 - Atividade Secundária: CNAE 4111-01
  - 04 - Atividade Secundária: CNAE 4121-01
  - 05 - Atividade Secundária: CNAE 4131-01
  - energia elétrica;
  - 06 - Atividade Secundária: CNAE 4120-10 - Construção de redes de abastecimento de água  
coleta de esgoto e construções correlatas de irrigação;
  - 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-1/02 - Obras de irrigação;
  - 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
  - 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-2/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
  - 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
  - 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
  - 14 - Atividade Secundária: CNAE 4331-6/00 - Obras de fundações;
  - 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
  - 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenarias;
  - 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/02 - Perfuração e construção de poços de água;
  - 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
  - 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
  - 20 - Atividade Secundária: CNAE 7129-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à  
arquitetura e engenharia; e
  - 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaira-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
072.333.324-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 201800061798.  
PROTOCOLO: 1800061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 256000063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

### **I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

### **II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- W
- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
  - . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
  - . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
  - . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
  - . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
  - . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
  - . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
  - . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

S



40

**ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 29.050.310/0001-00**  
**NIRE: 25600063110**

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

### CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaira – PB, 29 de Novembro de 2018.



DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CPF. 075.333.354-65  
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br



12



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Intermédia  
Rua Cel. Marco Antônio Pereira Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57.052-000  
Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: car12.pl@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA\*\*\*\*\*

Em test.da verdade, Princesa Isabel, PB, 05/12/2018 10:52:35  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
T2018-0074881EMDL:R\$ 19.48-FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1.90

SELO DIGITAL: AHw62302-L7X0  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB N° 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*S*

*3*

**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira**

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

**Cláusula Segunda**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

**Cláusula Terceira**

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

2  
S

#### **Cláusula Quarta**


A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

#### **Cláusula Quinta**

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

 A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10,406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**


A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
  - . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
  - . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
  - . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 



15

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
  - . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
  - . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
  - . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
  - . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
  - . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
  - . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
  - . 43.99-1/01 – Administração de obras;
  - . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
  - . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
  - . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
  - . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
  - . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
  - . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
  - . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
  - . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
  - . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
  - . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
  - . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
  - . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
  - . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- S
- ✂

### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

### **CLÁUSULA SEXTA**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### **CLÁUSULA OITAVA**

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### **CLÁUSULA NONA**

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

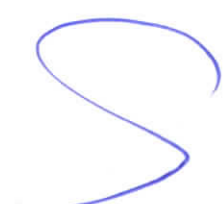
### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

2



ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

Manaíra – PB, 01 de Julho de 2020.

*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CPF. 075.333.354-65  
TITULAR



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua da Marinha, 500 - Lote 10 - Centro - João Pessoa - PB - 55010-000  
CNPJ: 08.119.879/0001-01 E-mail: contato@redesim.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA.....  
\*\*\*\*\*  
Em test, da verdade, Princesa Isabel-PB 02/07/2020 16:58:31  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
[2020-062725]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 PEPJ:R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AKC69553-UV60  
Fica a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
Emília Érica Alves Frazão  
Tabelião Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:49 SOB Nº 20204068029.  
PROTOCOLO: 204068029 DE 30/07/2020 09:05.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003348059. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOBRE**  
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 3142498 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 075.333.354-65 16/06/1988

FILIAÇÃO  
 CLEODON BEZERRA LEITE  
 MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA

PERMISSAO ACC CATIAS  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO  
 05284908530 11/02/2026 23/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 PRINCESA ISABEL, PB 05/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 03380324831  
 PB042089468

**PARAÍBA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1853950111

PROIBIDO PLASTIFICAR 1853950111

08.828.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arrojado, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP. 56.755-000

Compare com o original.  
 PRESIDENTE

S

2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017	
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.	
CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2021** às **16:21:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 29.050.310/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:53:34 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **15E1.6F23.C93E.C25D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

A

S



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **F98F.A07E.3588.52D0**

Emitida no dia 22/06/2021 às 18:02:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.050.310/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

56/2021

DATA DA EMISSÃO

22/06/2021

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAGD

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00		Nome/Razão Social TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	
Logradouro TV PADRE TAVARES			Número 79
Complemento		Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

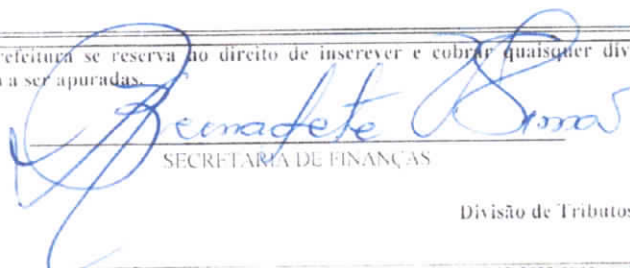
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

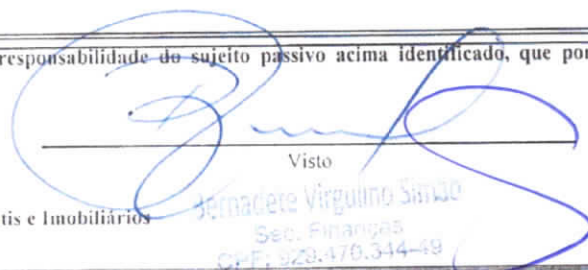
### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

  
Visto  
Bernadete Virgínia Sampaio  
Sec. Finanças  
CPF: 928.470.344-48





24

**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**  
2021/000000026

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**  
AAAAAACH

**Inscrição Municipal**  
004072018

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Localização do Estabelecimento**

TV PADRE TAVARES, Nº 79, CENTRO, MANAIRÁ, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNPJ/CPF**

29.050.310/0001-00

**Atividade Secundárias**

**Início da Atividade**

10/11/2017

**Título da Licença**

ENGENHARIA

**Observações**

*Bernadete Virgulino Simão*  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**VISTO**  
*Bernadete Virgulino Simão*  
Sec. Finanças  
CPF: 929.470.344-49

**Validade**

22/03/2022

*S*

24

25

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.050.310/0001-00

**Razão Social:** TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106160357550728

Informação obtida em 02/05/2021 16:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A

S



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão nº: 22212078/2021

Expedição: 19/07/2021, às 16:27:12

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra - PB, 23 de Julho de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00021/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00021/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 23 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

**Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI**  
**CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00**

**Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**  
**Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com**





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO de visita ao local das obras

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00021/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 23 de Julho de 2021.



*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil e Representante da empresa  
Nº Crea-PB: 161378963-7  
CNPJ: 29.050.310/0001-00

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasso - Tabela Interina  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58765-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0611 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(s) de: .....  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 23/07/2021 09:00:50  
Emília Érica Alves Frasso - Tabela Interina  
[2021-005519]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALV29233-AC11  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00  
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



30

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

**Certidão emitida às 09:15 de 07/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ifXb.iDwX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

✓

S

}1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162123/2021**  
**Emissão: 24/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: yY403**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 Registro: 1613789637  
 CPF: 075.333.354-65  
 Endereço: TRAVESSA Padre Tavares, 56, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003469824  
 CNPJ: 29.050.310/0001-00  
 Data Início: 12/03/2018  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Registro: 0003413985  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Data Início: 10/11/2016  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162124/2021**  
**Emissão: 24/03/2021**  
**Validade: 20/09/2021**  
**Chave: 045ay**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 CONSOLIDADA DE EIRELI ? EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA Padre Tavares, 79, GARAGEM, Centro, MANÁIRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 1613789637

CPF: 075.333.354-65

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119494/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637** RNP: **1613789637**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160103535** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 23/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB** CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**  
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Itaporanga UF: PB CEP: 58780000  
Contrato: 0009/2016 Celebrado em: 18/11/2016  
Valor do contrato: R\$ 400.349,37 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Itaporanga UF: PB CEP: 58780000  
Data de início: 18/11/2016 Conclusão efetiva: 18/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.940.694/0001-59

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1805 - ESPECIAL 15 - EXECUÇÃO 2387.20 metro quadrado;

**Observações**

EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119494/2016  
28/12/2016  
Yy8Y1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yy8Y1





# ITAPORANGA

GOVERNO MUNICIPAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

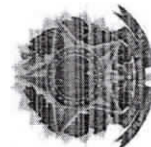
### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, concluiu parcialmente a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**, conforme ART de Execução N° PB20160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

#### PRAÇA FREI MARTINHO

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M <sup>2</sup>	10,00
1.2	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M <sup>2</sup>	278,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M <sup>2</sup>	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M <sup>3</sup>	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M <sup>3</sup>	5,44
1.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M <sup>2</sup>	636,36
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M <sup>3</sup>	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M <sup>3</sup> x KM	125,15
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M <sup>2</sup>	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão n° 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas

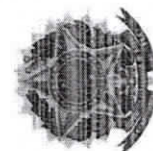




38

3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M <sup>3</sup>	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M <sup>3</sup>	3,24
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M <sup>2</sup>	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M <sup>2</sup>	211,86
4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	<b>PINTURA</b>		
5.1	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M <sup>2</sup>	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM <sup>2</sup> PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM <sup>2</sup> PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM <sup>2</sup> PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten flourish]*

*[Handwritten mark]*





36

6.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	2,00
6.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
7.0	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÓS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CJ	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE QUIOSQUE EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UND	1,00
7.6	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	<b>TOTEM</b>		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M³	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,72
8.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,67
8.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIZENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,24
8.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
9.0	<b>REFORMA DO QUIOSQUE</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



37

9.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) - 2p+t 10A, INCLUINDO SUPORTE A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.5	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M <sup>2</sup>	8,41
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PROCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> A 10M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	8,41
9.7	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	11,23
9.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	12,00
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	12,00
9.10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO: SAIBRO AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M <sup>2</sup>	2,03
9.11	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M <sup>2</sup>	8,41
10.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M <sup>2</sup>	120,88
10.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UND/M	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	4,00

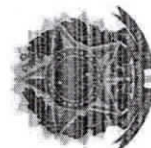
**PRAÇA JOÃO PESSOA**

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,22
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M2	578,30

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas



1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,68
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	776,38
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,95
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M³	18,23
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	M²	46,12
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	110,11
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>		
7.1	PINTURA CRILICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



39

7.3	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	4,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	6,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	571,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,90
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas.

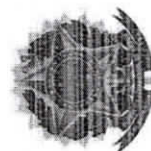


*Large handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9'.*

*Small handwritten mark.*

8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
8.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	10,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
8.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
8.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
8.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
<b>9.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
9.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	5,00
9.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	36,99
<b>10.0</b>	<b>TOTEM</b>		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M²	0,51
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M²	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M²	1,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas

41

10.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,39
10.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,97
10.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACINZENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,62
10.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADA	UND	1,00
11.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
11.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	113,67
11.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	578,30
11.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UND/M	UND	71,64
11.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	7,00
12.0	<b>RECUPERAÇÃO DO OBELISCO</b>		
12.1	DEMOLIÇÃO DO PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	15,64
12.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,00
12.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	15,64
12.4	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	23,16
13.0	<b>RECUPERAÇÃO DA ESTÁTUA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016.



Certidão nº 119494/2016  
27/02/2018, 11:33

Chave de impressão: Yy8Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten flourish)*

*(Handwritten mark)*






13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,96
13.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,52

Itaporanga – PB, 12 de Dezembro de 2016

  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Constitucional

 Prefeitura Municipal de Itaporanga  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 R. SETE DE ABRIL, 31 - CENTRO - ITAPORANGA - PB. CEP: 56.100-000

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de AUDIBERG ALVES DE CARVALHO.

ITAPORANGA - PB, 12 de dezembro de 2016.  
 Em test<sup>o</sup> da verdade  
 Maria Rodrigues Custodio ( Escrevente )

Selo Digital - AE137069-GAVP  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
 27/02/2018, 11:33

Chave de Impressão: Yy6Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 9 folhas









Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



43/43

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PBC2100993489		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600063110	CNPJ 29.050.310/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2017	Início de Atividade 10/11/2017	
Endereço Completo Travessa PADRE TAVARES, Nº 79, GARAGE. CENTRO - Manaira/PB - CEP 58995-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	CPF 075.333.354-65	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	CPF 075.333.354-65	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/07/2020	Número 20204068029	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKAVAZAK.



PBC2100993489

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral